



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Às treze horas do dia treze de setembro de dois mil e dezenove (13/09/2019), reuniram-se os membros da Comissão Especial para estudos da Revisão do Plano Diretor: Gerson Sutil e Rafael Casper Rabbers, presente o Senhor Cledson Silva e ausente o vereador Luiz Cezar Canha Ferreira. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis. Deliberaram sobre o: Projeto de Lei nº. 98/2016 que “Regulamenta o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança, previsto no Plano Diretor do Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2016 que “Institui o Plano de Desenvolvimento de Castro, estabelecendo os princípios e diretrizes para o desenvolvimento sustentável do Município.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 08/2016 que “Altera disposições da Lei Complementar nº. 41/2012, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Castro, e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2016 que “Altera a Lei Complementar nº. 36/2011 que dispõe sobre a ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana no Município de Castro, e dá outras providências.”. Emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 98/2016 que “Regulamenta o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança, previsto no Plano Diretor do Município de Castro.”, bem como parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº... 04/2016 que “Institui o Plano de Desenvolvimento de Castro, estabelecendo os princípios e diretrizes para o desenvolvimento sustentável do Município.”, com emenda supressiva aos incisos II e IV do Art. 2º. Apresentaram várias sugestões de alteração, em especial aos Projetos de Lei Complementar nº. 08 e 09/2016, as quais serão encaminhadas à Arquiteta da Prefeitura Municipal de Castro, Senhora Rossana Meiko Manaka, para que a mesma faça uma pré-análise das sugestões e conclua se as mesmas são viáveis e não acarretarão transtornos aos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.

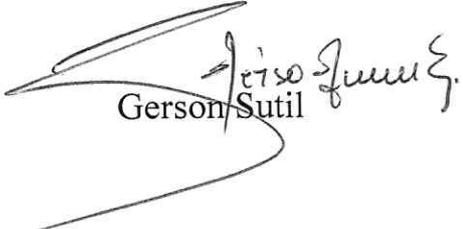


Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Resolveram, também, solicitar à Presidente desta Casa, Senhora Maria de Fátima Barth Antão Castro, que dê seguimento à análise do Projeto de Lei Complementar nº. 01/2015, que “Inclui o sistema viário básico do Distrito Industrial I na Lei do Sistema Viário Municipal de Castro e dá outras providências.”. Ainda, sugerem a devolução do Projeto de Lei Complementar nº. 03/2015 que “Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo da Macrozona do Polo Multifuncional do Vale do Iapó e dá outras providências.”, pelo fato de que a matéria de que trata o projeto já consta da Lei Complementar nº. 61/2017 que “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Castro, estabelecendo os princípios e diretrizes para o desenvolvimento sustentável do Município.”. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2019.


Gerson Sutil


Rafael C Rabbers